



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA N° 0359/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 311/2025

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de almoxarifado, destinado a atender de forma compartilhada às necessidades logísticas e operacionais das secretarias municipais de administração (semad), secretaria de desenvolvimento social (semads), secretaria municipal de educação (semed) e secretaria municipal de saúde (semsa).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, V da Lei n. 14.133/2021

CONTRATADO: RTW CORRETORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 12.123.548/0001-08

VALOR PREVISTO: R\$2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais)

Henrique Aparecido Pimenta, Secretário Municipal de Administração de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de de um imóvel para a instalação de almoxarifado compartilhado e centralizado se justifica pela busca de um espaço apropriado que proporcione as melhores condições de conservação dos materiais, agilidade nos processos de distribuição e recebimento além de permitir maior controle patrimonial.

Atualmente os materiais das secretarias estão armazenados em diferentes locais, sendo que algumas secretarias utilizam imóveis alugados exclusivamente para esse fim. A contratação de novo imóvel para abrigar o Arquivo Municipal se evidencia na busca por segurança, salubridade e condições técnicas adequadas de armazenamento justificando-se mitigação de riscos.

Ademais a centralização em único imóvel permitirá ainda a devolução dos imóveis atualmente locados de forma descentralizada, resultando em significativa redução de custos com alugueis e aumento de eficiência logística e administrativa.

Ante o exposto e para atender às demandas d Secretaria Municipal quanto à guarda dos materiais, propõe-se a locação de imóvel adequado em local de fácil acesso e com infraestrutura compatível á finalidade.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1º c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, a empresa RTW CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA apresentou o menor preço para a prestação do objeto a ser contratado.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando que o presente Processo de Contratação Direta foi devidamente analisado pelo órgão jurídico do Município de Nova Lima, o qual emitiu parecer

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 74, V da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto locação de imóvel para instalação e funcionamento de almoxarifado, destinado a atender de forma compartilhada às necessidades logísticas e operacionais das secretarias municipais de administração (semad), secretaria de desenvolvimento social (semads), secretaria municipal de educação (semed) e secretaria municipal de saúde (semsa).

pelo valor mensal de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), totalizando R\$2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima (MG), data.

Henrique Aparecido Pimenta

Secretário Municipal de Administração